



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2326/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Repristina transitoriamente dispositivos sobre o pagamento da Outorga Onerosa de Altura prevista no Plano Diretor do Município de Maringá, enquanto não editada lei específica sobre a matéria.

Art. 1.º Ficam repristinados o art. 2.º e o art. 4.º, *caput* e inciso II, da Lei Complementar n. 941, de 5 de abril de 2013, para disciplinar, de forma transitória, o pagamento da Outorga Onerosa de Altura prevista no art. 175 da Lei Complementar n. 1.424, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Maringá, até a edição de lei específica que regulamente a matéria.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de dezembro de 2024.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 04/12/2024, às 16:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 04/12/2024, às 16:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0362651** e o código CRC **AEA8AE5B**.
